

# Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 536/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021

**RESTART COMERCIO E SERVIÇOS VALENÇA LTDA**, com endereço à Rua Sete de Setembro, nº 620 Térreo, Centro, Valença-BA - CEP: 45.400-000 CNPJ/MF Sob o 35.658.074/0001-02, através do seu representante legal EDUARDO SOUSA DE SENA, R.G. nº. 07396402 67 e CPF nº. 816.789.165-87, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade de pregão eletrônico nº 118/2021, Contrato nº 536/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Apostilar o contrato nº 536/2022, firmado em 03 de novembro de 2022, objetivando a contratação de empresa em aquisição de materiais de equipamentos de proteção individuais (EPI'S) e de uniformes para serem utilizados pelos funcionários operacionais da secretaria municipal de serviços públicos, bem como nas áreas de iluminação pública, nas podas das árvores, nos cemitérios, na limpeza do CEAVIG (Centro de Abastecimento Vicente Grilo, parques e jardins e nas limpezas dos canais fluviais deste município.

**DOTAÇÕES PARA INCLUIR:**

<b>Unidade:</b>	16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
<b>Proj./Ativ:</b>	2094 – MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.
<b>Elemento:</b>	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
<b>Fonte de Recurso:</b>	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

LEI Nº 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificativa expressa, nos seguintes casos:

**§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.**

Jequié - BA, 12 de dezembro de 2023.

**Zenildo Brandão Santana**  
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F9DED61C4736D88C51C1F8AEE56A5C24